

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 100/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, conforme segue:

1	Cristiano Perius	8	Murilo Furtado Coura
2	Evandro Luis Gomes	9	Patrícia Coradim Sita
3	João Hentges	10	Paulo Ricardo Martines
4	José Antonio Martins	/11/	Pedro Falcão Pricladnitzky
5	José Beluci Caporalini	12	Renan Pavini Pereira da Cunha
6	Mateus Ricardo Fernandes Ferreira	13	Robespierre de Oliveira
7	Max Rogério Vicentini	14	Wagner Dalla Costa Felix

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor